



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Decreto nº 08/2024

De 07 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **SUELENE MILHOMEM MOURA**, CPF: xxx.182.xxx-00, para exercer o cargo de **DIRETORA DE GESTÃO**, conforme Lei Municipal 292/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025,

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora nomeada.
Bernardo Sayão - TO, 07 de janeiro de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração